

# **Boletim de Serviço**

**Nº 550, 26 de novembro de 2021**

**Extraordinário**

**Hospital  
Universitário do  
Piauí**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH**

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ**

Av. Nossa Senhora de Fátima, S/N – Bairro Ininga

CEP: 64.048-901 – Teresina-PI

**MILTON RIBEIRO**

Ministro da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**PAULO MÁRCIO SOUSA NUNES**

Superintendente do Hospital Universitário do Piauí

**ELEONORA PARENTES SAMPAIO FERNANDES**

Gerente Administrativo do Hospital Universitário do Piauí

**CARLOS EDUARDO BATISTA LIMA**

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário do Piauí

**MAURICIO GIRALDI**

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital Universitário do Piauí

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA.....</b>	<b>4</b>
<b>Responsável Técnico.....</b>	<b>4</b>
Portaria-SEI nº 323, de 25 de novembro de 2021 .....	4
<b>Grupo de Trabalho.....</b>	<b>6</b>
Portaria-SEI nº 310, de 23 de novembro de 2021 .....	6
<b>EDITAL - SEI Nº 2/2021.....</b>	<b>8</b>
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CANDIDATOS À ELEIÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES (CIPA).....	8
<b>GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA .....</b>	<b>10</b>
<b>PLANO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA PARA PRECEPTORES DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFPI.....</b>	<b>10</b>

**SUPERINTENDÊNCIA**

**Responsável Técnico**

**Portaria-SEI nº 323, de 25 de novembro de 2021**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, e;

CONSIDERANDO a Portaria 756/SAS/MS, de 27 de Dezembro de 2005, que define critérios de habilitação para os Serviços de Assistência de Alta Complexidade como Unidades de Assistência e/ou Centros de Referência em Neurologia e Neurocirurgia no âmbito do SUS;

CONSIDERANDO que o HU-UFPI solicitou o credenciamento em **“Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Neurocirurgia”**;

CONSIDERANDO que a Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Neurocirurgia deve contar com um responsável técnico, médico com título de especialista em neurocirurgia, sendo que a habilitação pode ser comprovada por certificado de Residência Médica reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), título de especialista da Associação Médica Brasileira (AMB) ou registro no cadastro de especialistas dos respectivos Conselhos Federal e Regionais de Medicina.

**RESOLVE:**

**Art 1º.** Designar o médico **Marcus Vinícius Oliveira dos Santos**, SIAPE 2216010, Responsável Técnico da **Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Neurocirurgia**;

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*

**Paulo Márcio Sousa Nunes**

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

Portaria-SEI nº 209, de 18 de Dezembro de 2020

Portaria-SEI nº 324, de 25 de novembro de 2021

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, e;

CONSIDERANDO a Portaria 756/SAS/MS, de 27 de Dezembro de 2005, que define critérios de habilitação para os Serviços de Assistência de Alta Complexidade como Unidades de Assistência e/ou Centros de Referência em Neurologia e Neurocirurgia no âmbito do SUS;

CONSIDERANDO que o HU-UFPI solicitou o credenciamento em “**Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Neurocirurgia**”;

CONSIDERANDO que a equipe deve contar com um enfermeiro coordenador, com experiência mínima de um ano em serviço de neurocirurgia e ainda com enfermeiro, técnico em enfermagem.

**RESOLVE:**

**Art 1º.** Designar a enfermeira **Kércia Vitória de Moura Rêgo Melo**, SIAPE 2064385, Responsável Técnico da **Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Neurocirurgia**;

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*

**Paulo Márcio Sousa Nunes**

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

Portaria-SEI nº 209, de 18 de Dezembro de 2020

## Grupo de Trabalho

### Portaria-SEI nº 310, de 23 de novembro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência contida na Portaria SEI nº 08 de 09/01/2019 publicada no Boletim de Serviço Nº518 de 09/01/2019 e no DOU do dia 10/01/2019:

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº [23524.035893/2021-33](#),

CONSIDERANDO a implantação da Cadeia de Valor neste Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU/UFPI;

CONSIDERANDO a necessidade da criação de um Grupo de Trabalho que irá tratar assuntos relacionados a implementação da Gestão de Custos Hospitalares no âmbito deste Hospital Universitário, conforme processo SEI nº [23524.035893/2021-33](#);

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT) relacionados a implementação da Gestão de Custos Hospitalares no âmbito deste Hospital Universitário;

Art .2º O grupo de trabalho será composto pelos seguintes membros:

NOME/FUNÇÃO	LOTAÇÃO	SIAPE
MAURÍCIO GIRALDI	GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	2081544
GEORGIA SALES PONTES BEZERRA	SETOR DE CONTABILIDADE	2114424
CAROLINA SILVA VALE	SETOR DE SUPRIMENTOS	1100499
ANTONIO DE PÁDUA MENDES	UNIDADE DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO	2069083
ELEYNE DEYANNYS DE SOUSA SILVA	UNIDADE DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	2979943

Art. 3º O Grupo de Trabalho deve trabalhar os temas relativos com:

- a) a coleta, organização e comparação de dados sobre todos os valores investidos na entrega de serviços ao paciente;
- b) Estruturação dos centros de custos (definição e adequação no Sistema AGHU X);
- c) Definição de custos diretos; Indiretos; correlação entre custos e centro de custos;

- d) Relacionamento entre item de custo x critério de rateio;
- e) Treinamentos para viabilização da implementação da Gestão de Custos;
- f) Análise de resultados, Monitoramento e Avaliação.
- g) dentre outras ações necessárias.

Art. 4º O GT deverá se reunir semanalmente ou sempre que se fizer necessário e seguirão pautas determinadas previamente pela Coordenação do GT;

Art. 5º O GT terá prazo de vigência de 1 (um) ano, a contar da publicação da Portaria, podendo ter sua vigência prorrogada a critério da Administração Superior do HU-UFPI, mediante provocação dos seus membros.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*(assinado eletronicamente)*

**Paulo Márcio Sousa Nunes**

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

Portaria-SEI nº 209, de 18 de Dezembro de 2020

**EDITAL - SEI Nº 2/2021**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CANDIDATOS À ELEIÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES (CIPA)**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019; e,

1. De acordo com a NR-5, a Comissão será constituída de **08 (oito)** representantes efetivos e **07 (sete)** representantes suplentes, com mandato de 01 (um) ano a partir da posse, nos termos do Quadro I da NR-5 e do art. 3º da Portaria MTP nº 422, de 7 de outubro de 2021.

2. As inscrições são individuais e estão abertas para todos os empregados do HU-UFPI/EBSERH, independentemente de setores ou locais de trabalho, conforme NR-5, item 5.40, 'c'.

3. Interessados em participar da eleição devem comparecer na Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST)/Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT) do HU-UFPI/EBSERH, para realizar a **inscrição da candidatura, a partir de 06.12.2021 até 23.12.2021**, de 09h às 12h e de 14h às 16h, de segunda à sexta-feira.

4. Será fornecido comprovante de inscrição ao candidato, nos termos da NR-5, item 5.40, 'c'.

5. Aos candidatos habilitados à eleição será facultado o direito de fazer campanha eleitoral, às suas expensas, a ser realizada de 28.12.2021 à 09.01.2022.

6. Todo o material de campanha e seu respectivo conteúdo serão de inteira responsabilidade dos candidatos sendo que o HU-UFPI/EBSERH não incorrerá em quaisquer custos de campanha.

7. Será permitida aos candidatos a divulgação, por meio de recursos físicos e/ou eletrônicos de comunicação, de sua candidatura, vedada a inclusão de conteúdo ofensivo à moral, à ordem pública, à honra ou à imagem de qualquer pessoa ou instituição.

8. Será proibida a utilização de material de escritório, equipamentos, instalações, ou outros bens do patrimônio e meios de comunicação do HU-UFPI/EBSERH para a divulgação das campanhas eleitorais, exceto para os casos previstos neste Edital, garantida a isonomia de tratamento entre os candidatos.

9. A atuação dos candidatos na campanha eleitoral deverá se restringir aos limites de adequada conduta, com base na Norma Regulamentadora 5 e no respeito, fixados nos Regulamentos de Pessoal EBSERH, Código de Ética EBSERH, bem como nas normas e leis vigentes que versem sobre a matéria.

10. As transgressões de qualquer natureza às normas de regência da campanha eleitoral poderão ser objeto de apuração, inclusive de falta disciplinar e de responsabilidade profissional, na forma das instruções normativas e legislações pertinentes, cabendo à Comissão Eleitoral o encaminhamento adequado.

11. **A eleição da CIPA está marcada para os dias 10.01.2022 à 13.01.2022**, com uma cabine de votação, sob a responsabilidade de um ou mais membros da Comissão Eleitoral.

12. O voto é secreto, nos termos da NR-5, item 5.40, 'g'.

13. A apuração da votação será feita pela Comissão Eleitoral designada, em horário normal de trabalho, com acompanhamento de representante do empregador e dos empregados, no dia 14.01.2022 e o resultado lavrado na Ata de Eleição, assinada pelo Presidente da Comissão Eleitoral, nos termos da NR-5, item 5.40, 'h'.

14. Em caso de empate, assumirá aquele que tiver maior tempo de serviço no estabelecimento, nos termos da NR-5, item 5.44.

15. Os candidatos votados e não eleitos serão relacionados na ata de eleição e apuração, em ordem decrescente de votos, possibilitando nomeação posterior, em caso de vacância de suplentes, conforme NR-5, item 5.45.

Publique-se.

**(assinado eletronicamente)**

**Paulo Márcio Sousa Nunes**

**Superintendente HU-UFPI/EBSERH**

Portaria-SEI nº 209, de 18 de Dezembro de 2020

**GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA**

**PLANO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA PARA PRECEPTORES DO HOSPITAL  
UNIVERSITÁRIO DA UFPI**

# **PLANO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA PARA PRECEPTORES DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFPI**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

JAIR MESSIAS BOLSONARO  
**Presidente da República Federativa do Brasil**

MILTON RIBEIRO  
**Ministro da Educação**

GILDÁSIO GUEDES FERNANDES  
**Reitor da Universidade Federal do Piauí - UFPI**

OSWALDO DE JESUS FERREIRA  
**Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares**

PAULO MÁRCIO SOUSA NUNES  
**Superintendente Hospital Universitário do Piauí – HU-UFPI**

CARLOS EDUARDO BATISTA DE LIMA  
**Gerente de Ensino e Pesquisa HU-UFPI**

MAURÍCIO GIRALDI  
**Gerente de Atenção à Saúde HU-UFPI**

ELEONORA PARENTES SAMPAIO FERNANDES  
**Gerente Administrativo HU-UFPI**

## EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO MANUAL

Carlos Eduardo Batista de Lima

José Tibúrcio do Monte Neto

Lia Cruz Vaz da Costa Damásio

Ana Paula Soares do Nascimento

Marcelo Cunha de Andrade

## PLANO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA PARA PRECEPTORES DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFPI

### 1. INTRODUÇÃO

O plano de educação continuada para preceptores do HU-UFPI 2021-2022 é uma produção da Gerência de Ensino e Pesquisa- GEP, para oficializar o referido programa, apresentar o planejamento operacional deste eixo para 2021-2022 e documentar as ações que já são realizadas com esse intuito de capacitação de preceptores no âmbito do HU-UFPI.

O produto consiste em um planejamento estratégico com finalidade de capacitar professores e colaboradores EBSERH para a prática da preceptoria de residentes das Residências Médica, Multiprofissional e Uniprofissional com atividades no HU-UFPI, no biênio 2021-2022.

### 2. METODOLOGIA

O planejamento estratégico busca identificar mudanças e propor alterações de comportamento que devem ser executadas para melhoria da instituição. Inicia-se com a elaboração de um pensamento estratégico e sua organização, buscando definir a essência de ser da organização. Em seguida projeta-se para onde se quer ir, na forma de agir para se atingir a visão de futuro. Definidos estes pontos segue-se por analisar o ambiente em que a entidade está inserida (Análise Ambiental Externa e Interna), o que se dá através da análise da matriz SWOT (ABRAPP, 2007).

A matriz SWOT [Forças (*Strengths*), Fraquezas (*Weaknesses*), Oportunidades (*Opportunities*) e Ameaças (*Threats*)] foi criada para analisar previamente o cenário e permitir um olhar objetivo para desenvolver e firmar uma estratégia inicial para em seguida montar o plano setorial de ação para capacitação interna de preceptores. Essa abordagem é avaliada em dois níveis: no primeiro se identificam os pontos fortes e fracos (em azul e vermelho na matriz acima); no segundo detectam-se as oportunidades e ameaças (em laranja e verde na matriz acima). A partir dessa avaliação, é possível traçar estratégias específicas de gestão. A finalidade da matriz SWOT é auxiliar a identificação de informações relevantes, que ajudem a tomar decisões estratégicas. Essa metodologia pode ser aplicada em qualquer contexto resolutivo, já que o intuito é reduzir os riscos e evitar enganos na hora de criar estratégias. As vantagens desse tipo de análise são: aumento do domínio do problema, neutralidade de

aplicação, avaliação em diferentes níveis, integração de dados, simplicidade, redução de custos, auxílio na definição de objetivos (CLEMENTE, 2018). Essa análise foi feita em várias reuniões das chefias e colaboradores da GEP HU-UFPI e direcionada pelos indicadores de qualidade do Manual do selo EBSEH.

Os resultados obtidos com a análise SWOT, permitem elaborar estratégias com maior chance de sucesso, através da criação de um plano de ação setorial. Ela foi empregada para analisar previamente o cenário de educação continuada dos preceptores das Residências Médica, Multiprofissional e Uniprofissional do HU-UFPI, apresentando os pontos fortes e fracos que os levariam a participar de cursos, oficinas, aplicação prática, bem como as oportunidades e ameaças inerentes da própria instituição.

Depois, foi elaborado um plano de ação setorial e com início imediato, a fim de valorizar e documentar adequadamente as ações que já são realizadas atualmente com o objetivo de capacitar e melhorar a preceptoria em saúde do HU-UFPI e com o detalhamento do planejamento a ser realizado para esta meta em 2021-2022. (Descrever aqui o documento derivado, motivo do desmembramento do uso da instrução de trabalho).

### 3. RESULTADOS

Inicialmente, detectou-se e registra-se que já existem várias ações relacionadas a capacitação de preceptores em andamento no HU-UFPI:

- I. Identificação de cursos e capacitações voltados para preceptoria em saúde e divulgação de editais destes entre docentes e profissionais com o intuito de incentivá-los a capacitar-se na área.
- II. A participação de 32 profissionais docentes da UFPI e colaboradores da EBSEH no Curso de pós-graduação lato sensu Especialização em Preceptoria em Saúde, com carga horária de 360 horas, ofertado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN no período de 2018 a 2020, onde os participantes foram capacitados para multiplicar os conhecimentos adquiridos na formação.

Em síntese, após aproximadamente 6 meses da nomeação das chefias vinculadas à Gerência de Ensino e Pesquisa, foi elaborada uma matriz SWOT sobre o problema de oficializar e regularizar a capacitação interna dos preceptores e elaborado um planejamento de ação para este fim no biênio 2021-2022.

### 3.1. Matriz SWOT

A matriz SWOT relativa a um programa interno de capacitação de preceptores no Hospital Universitário da UFPI (Hu-UFPI) pode ser assim resumida

#### Quadro 1- Matriz SWOT

	Ajuda	Atrapalha
Interna (organização)	Interesse dos preceptores	Dificuldade de horários livres e tempo disponível dos preceptores
Externa (ambiente)	Grupo qualificado de professores e preceptores com especialização concluída para ação como multiplicadores em cursos, oficinas e ações internas	Excesso de atividades

Fonte: autores (2021)

Os resultados obtidos com a análise SWOT, permitem elaborar estratégias com maior chance de sucesso, através da criação de um plano de ação setorial. Ela foi empregada para analisar previamente o cenário de educação continuada dos preceptores das Residências Médica, Multiprofissional e Uniprofissional do HU-UFPI, apresentando os pontos fortes e fracos que os levariam a participar de cursos, oficinas, aplicação prática, bem como as oportunidades e ameaças inerentes da própria instituição.

Considerando a realidade atual, do grande número de preceptores envolvidos na assistência e atividades com residentes, o pouco tempo disponível, as dificuldades de conciliar o tempo de todos, as limitações da pandemia, a necessidade de medidas de impacto imediato na qualidade e capacitação da preceptoria e as facilidades de ensino virtual aprimoradas pelo momento em que vivemos, optou-se por ações imediatas e a médio e longo prazo.

As atividades de ensino virtual a serem organizadas, a atividade da preceptora em um minuto e divulgação dos cards para anexar aos crachás e programação do curso anual para preceptores permite, de imediato, embasamento teórico e metodológico sobre preceptoria, proporcionando atividades mais significativas e enriquecedoras.

### 3.1. 3.2. Plano de Ação 2021-2022

PLANO SETORIAL DE AÇÃO PARA CAPACITAÇÃO DE PRECEPTORES DO HU-UFPI						
PERÍODO:2021/2022		RESPONSÁVEL: Profa. Dra. Lia Cruz Vaz da Costa Damásio				
OBJETIVO ESTRATÉGICO	INICIATIVAS (Propostas/ações/projetos)	META (Resultado esperado)	ATIVIDADES (Como fazer?)	PRAZO (Quando?)	RESPONSÁVEL (Quem faz?)	INDICADORES (Meio de verificação)
Envio da matriz de competência MEC para cada preceptor	Envio para e-mail pessoal	Participação de 70% dos preceptores	Envio da matriz e plano de atividades da residência da qual participa	16/11/2021 - 20/12/2021	Halessa	Confirmação de recebimento de e-mail
Divulgação dos regimentos da COREME e COREMU, matriz de competências de todas as residências, lista atualizada de residentes e preceptores e principais normas da CNRM	Publicação no site do HU-UFPI	Disponível para 100% dos preceptores e residentes	Atualização de todos os itens e envio para publicação no site	16/11/2021 - 30/11/2021	Edna, Marcelo	Site com os documentos disponíveis em <a href="https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hu-ufpi/ensino-e-pesquisa">https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hu-ufpi/ensino-e-pesquisa</a>
Divulgação dos editais	Divulgar os editais nacionais ativos relativos a	Inscrições voluntárias de 5 preceptores/edital	E-mail para todos dos editais ativos	Fluxo contínuo	Ana Paula, Edna	Confirmação de recebimento de email

nacionais ativos	capacitação em preceptoria para todos os preceptores do HU-UFPI	divulgado. No momento, aberto o edital para HAOC, até 30/11/2021.	que a GEP tiver conhecimento			
Capacitação interna em OMP (One Minute Preceptor)	Confecção e entrega de card para anexar ao crachá sobre a metodologia Preceptor em 1 minuto	Participação de 70% dos preceptores	Confecção do crachá → Design gráfico pela Comunicação → Impressão em formato compatível com o crachá institucional → Plastificação → Entrega para cada preceptor, com assinatura do recebimento	16/11/2021 - 28/01/2022	Lia, Júnior, Tibúrcio, Ceci	Confirmação de recebimento do card para o crachá com assinatura em lista
Publicação de vídeos sobre OMP no Instagram do HU e divulgação dos vídeos para os preceptores por e-mail	Série de vídeos curtos sobre os passos do OMP (5 vídeos)	Participação de 50% dos preceptores	1 vídeo por semana	1: 22/11-28/11/2021 2: 29/11-03/12/2021 3: 06/12-10/12/2021 4: 13/12-17/12/2021 5: 20/12-24/12/2021	Lia. Júnior, Halessa	Publicação dos vídeos no Instagram HU e divulgação no site e mídias sociais do HU-UFPI; Confirmação de recebimento dos e-mails

<p>Educação Continuada em preceptoria na plataforma 3EC</p>	<p>Curadoria, planejamento, inscrição prévia e acompanhamento de 3 cursos anuais da plataforma 3EC EBSEH de Educação Continuada em Preceptoria</p>	<p>Participação de 30% dos preceptores</p>	<p>Curadoria dos cursos sobre preceptoria na plataforma 3EC→ Atualização da lista de preceptores→ Cadastro da lista atualizada para inscrição prévias dos preceptores no curso selecionado no NUCAT→ Divulgação do curso vigente por e-mail para os preceptores e nas mídias sociais do HU-UFPI</p>	<p>Ofertar 1 curso a cada 4 meses -Jan a Abril: Abordagem Introdutória de Preceptoria em Saúde - Maio a Ago: Ambiente Hospitalar: Ensino na Prática - Set a Dez: Avaliação: conceitos, fundamentos e aplicação</p>	<p>Lia, Eugênia, Ana Paula, Ceci, Halessa</p>	<p>Divulgação no site e mídias sociais do HU-UFPI; Confirmação de recebimento dos e-mails</p>
<p>Oficina Anual de Preceptoria do Hu-UFPI</p>	<p>Oficina Anual presencial de Capacitação em Preceptoria do HU-UFPI (sugestões: preceptoria minuto, sala de aula</p>	<p>12 vagas</p>	<p>Elaboração e aplicação de uma oficina presencial por ano de Preceptoria pelos</p>	<p>2º semestre 2022</p>	<p>Tágora, Ginivaldo, Lia, Ceci, Ana Paula, Denisy</p>	<p>Pesquisa de satisfação dos participantes inscritos</p>

	invertida, propostas de feedback)		multiplicadores com Especialização concluída			
--	-----------------------------------	--	--	--	--	--

#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O planejamento estratégico foi escolhido por incluir ações locais ou setoriais, em todo o hospital, para potencializar o processo ensino-aprendizagem. Foi elaborado a partir de metas e prazos delegados a um responsável para conduzir aos resultados.

Durante a execução e ao término das ações designadas no planejamento, serão analisados os resultados alcançados e identificadas as falhas, para as eventuais reorganizações.

A publicação do Plano de Educação continuada para preceptores do HU-UFPI 2021-2022 consolida o compromisso da GEP com esse importante aspecto da vocação do HU-UFPI: Ensinar para transformar o cuidar.

#### 5. REFERÊNCIAS

Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - ABRAPP. Construção do planejamento e gestão estratégica: manual aplicado às entidades fechadas de previdência complementar. São Paulo, maio de 2007.

Disponível em:

<http://www.abrapp.org.br/Documentos%20Pblicos/PlanejamentoGestaoEstrategicaMai07.pdf>. Acesso em: 28 de novembro de 2020.

CLEMENTE, L. Tire as suas principais dúvidas sobre a análise SWOT nas empresas.

São Paulo, 04 de julho de 2018. Blog. Disponível em:

<https://blog.inepadconsulting.com.br/analise-swot/> . Acesso em: 28 de novembro de 2020.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (HUPAA) – EBSEH.

Coordenação de Residência Médica. ca.2015. Disponível em:

<http://www2.ebserh.gov.br/web/hupaa-ufal/coordenacao-de-residencia-medica> . Acesso em: 09 de novembro de 2020.

COSTA, Jeannette Barros Ribeiro, Planejamento Estratégico Para Capacitação de Preceptores na Residência Médica de Pediatria do HUPAA. Universidade Federal de Alagoas Faculdade de Medicina – FAMED. Programa de Pós-Graduação em Ensino da Saúde Mestrado Profissional em Ensino na Saúde Maceió, 2020.